



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Casimiro de Abreu, 06 de julho de 2022.

Ofício nº 316/2022

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal, protocolizada sob o nº 0702/2022, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

06 / 07 / 2022

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a reforma da Praça do Bairro Nova Barra, no 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão
06 / 07 / 2022
Presidente

Trata-se de reivindicação dos moradores do Bairro Nova Barra, em Barra de São João, tendo em vista as atuais condições da praça, que demandam a atuação do Poder Público Municipal para que seja promovida a reforma necessária para melhor atender à população.

A praça do Bairro Nova Barra constitui área de lazer e de confraternização dos munícipes, possuindo significativa importância na integração social na região, razão pela qual pugna-se pelas melhorias ora propostas.

Casimiro de Abreu, 28 de junho de 2022.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 07021/2022
Em, 28 / 06 / 2022
Elsy Myriam de Melo Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL